



## POLÍTICA PÚBLICA DE CULTURA EM TEMPO DE PANDEMIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Carolina de Almeida Santos Cidade, Elis de Araújo Miranda*

O estado de calamidade pública que o Brasil atingiu no último ano, após a eclosão da Pandemia de COVID-19 em março de 2020, que continua se agravando, provocou a articulação, de artistas, produtores e representantes do setor público, responsável pela aprovação da lei 14.107 – Aldir Blanc (IAB), com caráter emergencial, em junho de 2020. Foram destinados três bilhões de reais para aplicação, em ações emergenciais de apoio ao setor cultural, pelos Poderes Executivos locais, que definiram de forma autônoma como seria distribuído tal recurso, dentro das modalidades previstas. Nesse contexto, a organização dos Conselhos Municipais de Cultura demonstraram sua importância no que tange a garantia de acesso à verba emergencial. Essa pesquisa propõe espacializar os recursos da IAB ao analisar sua implementação no estado do Rio de Janeiro, buscando evidenciar a funcionalidade dos conselhos nesse processo, além de seu requisito mínimo - existir e realizar conferência bianual -. Sendo assim, são utilizados procedimentos técnicos e metodológicos com base em coleta de dados primários e secundários, subdivididos em três seções: I) Contextualização do tema *políticas públicas de cultura*, seguido de um retrospecto das tramitações no plenário para aprovação da IAB; II) Levantamento de dados por meio de publicações em Diário Oficial e Relatórios e suas espacializações, e; III) Análise e discussão. A partir de informações coletadas no Painel de Dados da IAB, dos 92 municípios do Rio de Janeiro, um teve seu Plano de Ação negado, outro aguarda análise e, três nem sequer tem cadastro no Sistema Nacional de Cultura (SNC), totalizando cinco municípios que não receberam o repasse. Entretanto, não foram identificados nos Relatórios. Para identificá-los foi realizada análise comparativa entre a tabela de municípios do RJ e a *relação do saldo dos municípios não capitais nas contas da Aldir Blanc*. Comendador Levy Gasparian, Conceição de Macabu, São Francisco do Itabapoana, São José de Ubá e Sumidouro. Todos apresentam população abaixo de 50 mil habitantes e baixo IDH (entre 0,73 e 0,68) e três deles estão entre os dez mais baixos índices da listagem. Outra característica em comum é que localizam-se fora da região metropolitana do estado. É possível observar também que quatro destes municípios não possuem conselhos de cultura instituídos, o que demonstra como este é um forte indicativo para o desenvolvimento de políticas de cultura, mesmo que de caráter emergencial, em âmbito local. Em uma perspectiva para o futuro, a lei Aldir Blanc pode ser uma influência embrionária para novas articulações, necessárias ao desenvolvimento do setor cultural no contexto do estado do Rio de Janeiro.

**Palavras-chave:** Lei Aldir Blanc, Desenvolvimento Local, Espacialização

*Universidade Federal Fluminense*  
CAPES